

O MUSEU DO DOURO: UM PROJECTO INTEGRADO DE ACÇÃO CULTURAL

Gaspar Martins Pereira

1. A região do Alto Douro constitui, no panorama vitícola mundial, um património único, pela sua história, pela diversidade e qualidade reconhecida dos seus vinhos, por uma paisagem excepcional, resultante de uma actividade humana secular na criação e valorização económica da viticultura de encosta. Além disso, o Douro vinhateiro constitui um exemplo pioneiro no domínio das políticas de defesa da qualidade de um produto, com grande precocidade e modernidade em relação a todas as outras grandes regiões vitícolas do mundo (demarcação da área produtora, regulamentação da produção e do comércio, qualificação e certificação do produto), o que lhe confere o estatuto da mais antiga região demarcada e regulamentada do mundo.

2. No entanto, a região do Douro não dispõe de infra-estruturas culturais que preservem e divulguem a memória dessa actividade vitivinícola secular de relevância internacional e, simultaneamente, utilizem esse património como valor de recurso, a utilizar quer no reforço da auto-estima, da identidade e da cultura das populações que aqui vivem, quer como instrumento de valorização das actividades associadas ao turismo cultural e ao enoturismo. Esta carência é tanto mais evidente quanto os vinhos do Douro, e em especial o vinho do Porto, e a sua região de origem são hoje considerados um património, não apenas português, mas universal, pela especificidade, genuinidade e qualidade reconhecida desses vinhos e pela monumentalidade da paisagem cultural evolutiva e viva constituída pelo vinhedo duriense. Além disso, as transformações rápidas e inevitáveis, que se vêm processando nas técnicas vitivinícolas, nos quadros de vida e na própria estruturação social das comunidades locais, têm tido, em muitos aspectos, impactos negativos no património, sendo necessário encontrar formas de preservação que se articulem com a modernização da vitivinicultura e da sociedade durienses.

3. É verdade que pode referenciar-se na região do Douro uma multiplicidade de projectos e manifestações culturais, incluindo diversos museus ou núcleos museológicos, geralmente de iniciativa autárquica ou particular. No entanto, raramente ultrapassam a escala local e muitos deles não dispõem de estruturas físicas e técnicas qualificadas para uma programação regular, nem para o desenvolvimento de projectos consistentes de recolha, valorização e divulgação do património.

4. Nesta perspectiva, o Museu do Douro, criado pela Assembleia da República, em 1997, assume um carácter inovador em relação às experiências existentes. Concebido como Museu de Território, tendo por âmbito a Região Demarcada do Douro, em toda a sua diversidade cultural e natural, e com amplas atribuições nas áreas da museografia, da investigação e da acção cultural, o Museu do Douro, sem se substituir aos projectos locais, pode contribuir, com um sentido agregador, para o reforço, qualificação e integração programática de tais projectos, potenciando a sua inserção numa escala regional e uma maior eficácia social.

Segundo a lei, o Museu do Douro tem as competências de: “a) Reunir, identificar, investigar, preservar e exhibir ao público todas as fontes históricas e antropológicas, espirituais e materiais de todo o património cultural e natural da Região do Douro, em particular o ligado à produção, promoção e comercialização dos vinhos da Região do Douro, em especial do vinho generoso (vinho do Porto); b) Promover e apoiar em qualquer tipo de suporte, no país e no estrangeiro, a publicação, edição, realização e exibição de materiais e de estudos de carácter científico e/ou divulgativo da Região, do seu património, do Museu e das suas colecções; c) Promover exposições, congressos, conferências, seminários e outras actividades de carácter semelhante”.

5. Além disso, também na perspectiva institucional, o Museu do Douro foi concebido como um projecto regional agregador. De acordo com a Lei, a tutela do Museu deveria transitar do Ministério da Cultura para a respectiva região administrativa, logo que esta fosse instituída. A derrota da regionalização no referendo de 1998 não impede, no entanto, a inserção regional do Museu, já que o articulado legislativo aponta para uma colaboração entre o Ministério da Cultura, as autarquias, as instituições do sector dos vinhos e outras entidades públicas e privadas da região. É esse modelo que preside à estrutura institucional de gestão que está, actualmente, em formação.

6. Como é público, as resistências e mesmo a hostilidade que o projecto do Museu do Douro sofreu por parte do poder central, em contraste com o consenso das instituições da região, provocaram atrasos na instalação deste Museu (o único Museu português criado por uma Lei, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, em 1997), mas só há pouco mais de meio ano dotado de uma estrutura de projecto. Após vários anos de impasse e de incumprimento da Lei por parte do Estado, foi adoptada uma solução de compromisso, que assumiu a instalação gradual do Museu e permitiu afinar conceitos e metodologias de trabalho e reforçar a sua inserção territorial. A criação de uma estrutura de projecto, em Fevereiro de 2002, para coordenar as acções do Museu em 2002-2003, tornou possível desenvolver uma programa integrado de acção cultural nos 21 concelhos da região, activando formas de cooperação interinstitucional e de envolvimento das populações locais, a par de projectos de recolha e inventariação de património museológico e documental, bem como de produção e edição de diversos instrumentos de divulgação.

Partindo de um conceito aberto de património cultural, entendido, essencialmente, como valor de memória, mas também como valor de recurso, integrando a própria relação com o território e a participação activa das populações que aí vivem, o programa que está a ser desenvolvido pela estrutura de projecto do Museu do Douro irá culminar, em Maio de 2003, com a abertura de uma Exposição Programática. Tal exposição visa simular, de certa forma, a Exposição Permanente do futuro núcleo central do Museu, apontando para um centro de interpretação dinâmico do território duriense.

7. A metodologia que está a ser seguida perspectiva a instalação do Museu como processo, partindo da acção no território e do contacto com públicos diversificados para a constituição gradual dos outros elementos-chave de um Museu, ou seja, os espaços, as colecções, a estrutura orgânica e um corpo técnico especializado. Trata-se, obviamente, de uma solução com riscos, já que o desenvolvimento do processo está dependente do envolvimento e empenhamento contínuos dos vários agentes e níveis da administração envolvidos, a começar pela tutela, na constituição e financiamento da estrutura institucional, capaz de suportar a gestão dos espaços, do quadro técnico e da programação, adequados às funções que a Lei atribui a este Museu. Em contrapartida, se bem que estejamos ainda a meio do percurso e, portanto, longe de poder fazer uma avaliação definitiva desta experiência, podemos dizer que a metodologia seguida, nesta fase, se tem revelado extremamente proveitosa, permitindo, nomeadamente:

- i) a afirmação do Museu do Douro como um centro dinâmico de acção cultural e como um parceiro activo na definição de políticas culturais para a região;
- ii) o estabelecimento de múltiplas formas de envolvimento das populações, através da participação nas diversas acções do Museu, não só como públicos, mas também como agentes culturais e parceiros (caso dos professores de História, por exemplo);
- iii) a criação dessa rede de envolvimento afectivo relativamente ao Museu conduziu já à criação da Associação dos Amigos do Museu do Douro, constituída formalmente no início de Julho de 2002, que conta já com cerca de 350 adesões, tendo como objectivo alcançar, até 31 de Dezembro de 2002, os mil sócios fundadores;
- iv) a colaboração activa de dezenas de entidades públicas e privadas na organização, realização e divulgação das acções que temos desenvolvido nos 21 concelhos da Região Demarcada do Douro, a saber, as 21 Câmaras Municipais e diversas Juntas de Freguesia da Região Demarcada do Douro, as instituições reguladoras e profissionais da região e dos seus vinhos (Instituto do Vinho do Porto, Casa do Douro, Associação de Empresas do Vinho do Porto, Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro), associações de produtores (Associação

de Produtores-Engarrafadores de Vinhos do Porto e Douro, Cooperativas, etc.), grupos empresariais e outras instituições regionais e nacionais (as Regiões de Turismo, a Confraria dos Enófilos dos Vinhos do Douro e a Confraria do Vinho do Porto, o Instituto de Navegabilidade do Douro, a Rota do Vinho do Porto; a Associação Beira Douro; o Parque Arqueológico do Côa; a Associação Bienal da Prata; o Arquivo Distrital de Vila Real; o Centro Português de Fotografia; a Associação de Professores de História; a Fundação Mário Soares; a Cooperativa Árvore, a Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações, grupos de teatro, como o Filandorra, associações culturais, escolas, bibliotecas e museus da região; instituições de solidariedade social, várias quintas do Douro e empresas exportadoras de vinhos do Porto), etc.; tais colaborações, algumas delas com protocolos assinados (com o IVP, o CPF, a APH, o ADP, a Casa do Douro, a ACAD), permitiram configurar parcerias e formas de articulação programática, ao mesmo tempo que consolidaram o projecto do Museu do Douro como um projecto regional, reforçando as condições para a criação de uma estrutura de suporte institucional (Associação ou Fundação) que deverá associar o MC e muitas das instituições com que já trabalhamos;

- v) a colaboração de instituições públicas e privadas, tanto como de particulares, alarga-se também à constituição de colecções do Museu (através de doações ou cedências em depósito) e à cedência do direito de uso de espaços;
- vi) o conhecimento dos recursos culturais do território (espaços, agentes, patrimónios), essencial para configurar, a médio prazo, a estrutura polinuclear do Museu, prevista na Lei.

Apesar das dificuldades que têm rodeado o processo de criação deste Museu, creio que estão reunidas as condições para ultrapassar os obstáculos ainda existentes e avançar para a sua instalação definitiva. Há ainda um longo caminho a percorrer, mas a experiência já desenvolvida permite, desde já, apontar algumas das linhas conceptuais e programáticas do Museu do Douro:

- Uma estrutura integrada, vocacionada para identificar, reunir, preservar, valorizar, interpretar e divulgar os elementos da cultura material e imaterial com maior carga identitária para a região, especialmente os que se relacionam com a actividade vitivinícola, muitos deles em risco de desaparecimento.
- Um Museu de Território, com estrutura polinuclear, vocacionado para a articulação programática e apoio a iniciativas museológicas diversas, públicas e privadas, já existentes ou a criar, de forma a estabelecer na região uma rede integrada, potenciadora de iniciativas locais.
- Um projecto dinâmico, participado e com eficácia sociocultural, quer como lugar receptor de património móvel e de memória, quer como lugar

de estudo e revalorização desse património, transformando-o em factor activo de auto-estima e recurso cultural.

- Um projecto aberto, capaz de se articular com projectos semelhantes de outras regiões vitícolas históricas e de contribuir para uma maior integração da região nas rotas nacionais e internacionais de enoturismo e de turismo cultural, reforçando a imagem do Douro como primeira região vitícola demarcada e regulamentada do mundo e como “paisagem cultural evolutiva viva”, Património da Humanidade.

